

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, José Alvim Pereira e Márcia Fragoso Soares. Os conselheiros Hamilton Amadeo e Rodolfo Torres dos Santos participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.3.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.4.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.5.** discussões sobre a competitividade da Companhia; **4.6.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024; **4.7.** Orçamento Empresarial 2025; **4.8.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2024; **4.9.** acompanhamento das contingências judiciais; **4.10.** acompanhamento do Plano de Redução de Perdas de Água; **4.11.** reporte da Auditoria Interna referente aos meses de agosto a outubro de 2024; **4.12.** Plano Anual da Auditoria Interna para o ano de 2025 - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 066/24; **4.13.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance; **4.14.** reporte sobre a violação do indicador "Acidente com Afastamento Superior a 15 dias" relativo ao risco R025 Saúde e Segurança do Trabalho; **4.15.** revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS da COPASA MG - PCA nº 067/24; **4.16.** negociação especial para quitação de débitos com a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis - PCA nº 068/24; **4.17.** instauração de Processo Administrativo Licitatório para obras e serviços de manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de água e esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Sul - PCA nº 069/24; **4.18.** celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA para implementação de ações para gestão eficiente e aproveitamento de barragens da extinta Ruralminas - PCA nº 070/24; **4.19.** investimentos para ampliação e retrofit da estação de tratamento de esgoto - ETE Onça - PCA nº 071/24; **4.20.** instauração de processo administrativo licitatório para os novos contratos de gerenciamento e fiscalização de empreendimentos - PCA nº 072/24; **4.21.** formalização do IV termo aditivo de valor ao contrato nº 21.2946, referente às obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Sede do município de Sarzedo - 2ª etapa - PCA nº 073/24; **4.22.** agenda temática das reuniões do Conselho de Administração para o

ano de 2025 - PCA nº 074/24. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes da Companhia; **5.2.** o coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 25/11/2024, destacando as manifestações desse Comitê; **5.3.** a coordenadora do CGP, Márcia Fragoso Soares, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 22/11/2024; **5.4.** o coordenador do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, apresentou informações sobre os assuntos tratados na reunião de 25/11/2024, destacando os principais pontos discutidos; **5.5.** foram discutidos temas relativos à competitividade da Companhia; **5.6.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024, sendo demonstrados os resultados de outubro, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos; **5.7.** foram apresentadas e discutidas as premissas para definição do Orçamento Empresarial de 2025, a ser deliberado na reunião de dezembro de 2024; **5.8.** foram apresentados os resultados do Orçamento Regulatório no mês de outubro de 2024; **5.9.** foram disponibilizadas informações relativas ao acompanhamento das contingências judiciais passivas e ativas, referentes aos 2º e 3º trimestres de 2024; **5.10.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Plano de Redução de Perdas de Água; **5.11.** foram disponibilizadas informações relativas ao reporte de Auditoria Interna, referente aos meses de agosto a outubro de 2024, considerando os trabalhos concluídos, os principais indicadores, bem como o *follow-up* de planos de ação (recomendações da auditoria) e o acompanhamento do Canal de Denúncias; **5.12.** foi apresentada a proposta do Plano Anual da Auditoria Interna para o ano de 2025. Após discussão e solicitação de ajustes, o Conselho de Administração aprovou o referido Plano; **5.13.** foram disponibilizadas informações relativas aos trabalhos concluídos, atrasados e previstos no âmbito da Superintendência de Compliance, relativas ao terceiro trimestre de 2024, bem como sobre as ações referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; **5.14.** foram disponibilizadas informações sobre a violação do limite crítico do indicador "Acidente com Afastamento Superior a 15 dias" relativo ao risco R025 Saúde e Segurança do Trabalho; **5.15.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando a manifestação favorável do CGP na reunião de 22/11/2024, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS, passando a vigorar a versão nº 2018-010/18. Registra-se que o Conselheiro José Alvim Pereira não teve acesso ao material disponibilizado e não participou da discussão relativa ao tema, nos termos do inciso XI do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.16.** autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de negociação especial correspondente ao valor devido à COPASA MG pela Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, no município de Belo Horizonte, para o recebimento de R\$14.161.636,55 (quatorze milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), por meio de uma entrada no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) correspondente ao percentual de 0,71% (zero vírgula setenta e um por cento), e o restante dividido em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e consecutivas, no valor estimado de R\$77.985,50 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). O valor da parcela já está acrescido de juros de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por

cento) ao mês. O saldo devedor será atualizado anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), relativo aos últimos 12 meses. Após a atualização do saldo devedor, o valor da parcela será novamente recalculado mantendo os juros de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao mês; **5.17.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 25/11/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de água, em ligações prediais e redes de distribuição menores que DN 200 mm e manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de esgoto em ligações prediais, redes coletoras e interceptores menores que DN 400 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Belo Horizonte Sul, incluindo vilas, favelas e aglomerados, no montante de até R\$75.409.705,14 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.18.** autorizar a celebração de Termo de Cooperação Técnica, junto à SEAPA, referente à implementação de ações que visem à gestão eficiente e o melhor aproveitamento das barragens de perenização da extinta Fundação Rural Mineira de Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas e dos recursos delas provenientes; **5.19.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 25/11/2024, sendo destacado que a retirada do índice Disponibilidade Financeira Imediata - DFI dos critérios de qualificação econômico-financeira, não acarretará prejuízo para a Companhia, o Conselho de Administração recomendou para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os investimentos para ampliação e retrofit da ETE Onça, contemplando a execução das obras e serviços de engenharia, operação por 3 (três) anos, seguros e garantias, bonificação e gerenciamento e fiscalização das obras, nas seguintes condições: regime de contratação na modalidade integrada por um prazo contratual de 72 (setenta e dois) meses; aplicação de bonificação por eficiência operacional da planta; retirada do índice DFI dos critérios de qualificação econômico-financeira; e publicação da licitação com valor do orçamento sigiloso; **5.20.** foi apresentada a proposta de instauração de processo administrativo licitatório para a prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de empreendimentos, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, considerando a manifestação favorável do CINV na reunião de 25/11/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços de gerenciamento e fiscalização de empreendimentos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário integrantes do programa plurianual de investimentos da COPASA MG, no montante de até R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.21.** após análise do material disponibilizado previamente, considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 25/11/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 30 da NP nº 2018-006/9, a formalização do IV termo aditivo ao contrato nº 21.2946, referente às obras e

serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Sede do município de Sarzedo - 2ª etapa, no valor de R\$1.538.017,17 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, dezessete reais e dezessete centavos), visando permitir o pagamento de valor relativo a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente reconhecido pela Companhia, para restabelecer a sustentabilidade financeira; **5.22.** aprovar a agenda temática das reuniões do Conselho de Administração para 2025. **6. Participantes:** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação; Elisângela Martins de Oliveira, Gerente da Unidade de Serviço de Informações e Estudos Econômicos; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação; Guilherme Ottoni, representante da Boston Consulting Group - BCG; João Luiz Teixeira Andrade, Chefe de Gabinete da Presidência; Juliana Abreu, representante da BCG; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria; Marcus Tullius de Paula Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Engenharia; Maurício Pertile, representante da BCG; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Nelson Cunha Guimarães, Superintendente de Desenvolvimento Ambiental; Pablo Ferraço Andreão, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Renata Gomes Ubaldo Machado Vaconcelos, Auditora Geral; Thimóteo César Lima, Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Regulatórios; e Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria e Perdas. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Carlos Alexandre Jorge da Costa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Gustavo de Oliveira Barbosa, Hamilton Amadeo, José Alvim Pereira, Márcia Fragoso Soares e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024. Confere com a original.

Carlos Alexandre Jorge da Costa
Conselheiro

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Gustavo de Oliveira Barbosa
Vice-Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

José Alvim Pereira
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário